



Sumário

EDITAL LEI Nº 1041/2023	2
PORTARIA.....	6
RESOLUÇÕES	7

EDITAL LEI Nº 1041/2023**Programa Municipal de Auxílio Transporte aos Estudantes Universitários e Nível Técnico
Lei Municipal nº 1041/2023****Edital nº 08 de 23 de março de 2023****Relação de Beneficiários – Março de 2023**

O Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, por meio do Prefeito Municipal, Luiz Antonio Domingos de Aguiar, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 15 da Lei Municipal nº 1041/2023, **TORNA PÚBLICO** o presente edital da **Relação dos beneficiários do Auxílio Transporte Universitário e Técnico Presencial, recebidos no mês de março de 2023** e sua situação referente à prestação de contas.


Registre-se, publique-se e afixe-se.

Formosa do Oeste, 23 de março de 2023

Luiz Antonio Domingos de Aguiar
Prefeito Municipal
(assinado digitalmente)

Conforme Lei 677-2012
09/03/2012

23/03/2023
Edição nº 44 Ano XII

 MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE ESTADO DO PARANÁ AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122 www.formosadoeste.pr.gov.br					Valor mensal rateado entre os beneficiários - Art. 8º, § 2º, I - Lei 1041/2023		Item 12.1 - Edital 01 de 03 de fevereiro de 2023 - a) Comprovante de que utiliza transporte coletivo para o deslocamento para realizar seus estudos, mediante apresentação do boleto bancário e do comprovante de pagamento, constando a razão social da empresa de transporte coletivo que fornece o serviço, no formato PDF, colorido e legível; b) Autodeclaração de Frequência Mensal e Utilização de Transporte (ANEXO IV), assinada pelo estudante afirmando que frequenta a instituição de ensino, efetuando o deslocamento até o local de estudo e retornando diariamente para o município de Formosa do Oeste; c) Autodeclaração de Uso do Auxílio Transporte Para Fins Educacionais (Anexo V), assinada pelo estudante, afirmando que utiliza os recursos do Auxílio apenas para fins educacionais, ou seja, para contribuir no pagamento das despesas com o transporte			12.1.1 – As declarações dos itens b e c do item 12.1 podem ser assinadas digitalmente com o assinador digital Gov.BR ou assinada manualmente, porém neste caso, deverá ser digitalizada de forma legível e colorida.
Relação de beneficiários do Auxílio Transporte Universitário e Técnico Presencial - Parcela de Março de 2023 Faixa de distância prevista no Art. 8º, § 2º, I, da Lei 1041/2023 Instituições de Ensino localizadas em municípios de 10km até 45km da sede do município de Formosa do Oeste					R\$ 9.000,00					
Quant.	Protocolo de Prestação de contas	Nome completo do beneficiário	Município da Instituição de Ensino que frequenta	Distância da sede do município de Formosa do Oeste	Valor do Auxílio no mês de março de 2023 recebido por beneficiário	Boleto e comprovante	Anexo IV	Anexo V	Situação da prestação de contas	
1	404/2023	Alexandre Oliveira Soares da Cunha	Assis Chateaubriand	28,50 km	R\$ 290,32	X	X	X	APROVADA	
2	397/2023	Ana Clara Soares Cordeiro	Assis Chateaubriand	28,50 km	R\$ 290,32	X	X	X	APROVADA	
3	459/2023	Ana Karolina Alves dos Santos	Assis Chateaubriand	28,50 km	R\$ 290,32	X	X	X	APROVADA	
4	408/2023	Andre Augusto de Carvalho da Silva	Assis Chateaubriand	28,50 km	R\$ 290,32	X	X	X	APROVADA	
5	433/2023	Arielle Barroso Fabricio	Assis Chateaubriand	28,50 km	R\$ 290,32	X	X	X	APROVADA	
6	461/2023	Claudia Beatriz Navarro de Araujo	Assis Chateaubriand	28,50 km	R\$ 290,32	X	Informações divergentes	X	REPROVADA	
7	366/2023	Cleysir Silva	Assis Chateaubriand	28,50 km	R\$ 290,32	X	X	X	APROVADA	
8	432/2023	Douglas do Espírito Santo Delatorre	Assis Chateaubriand	28,50 km	R\$ 290,32	X	X	X	APROVADA	
9	367/2023	Douglas Vinicius Mequelin	Assis Chateaubriand	28,50 km	R\$ 290,32	X	X	X	APROVADA	
10	424/2023	Edna dos Santos da Silva	Assis Chateaubriand	28,50 km	R\$ 290,32	X	X	X	APROVADA	
11	372/2023	Emily da Silva Santos	Assis Chateaubriand	28,50 km	R\$ 290,32	X	X	X	APROVADA	
12	375/2023	Gabriel Coninck de Baldi	Assis Chateaubriand	28,50 km	R\$ 290,32	X	X	X	APROVADA	
13	468/2023	Gabriella Altran Gasparotto	Assis Chateaubriand	28,50 km	R\$ 290,32	X	X	X	APROVADA	
14	434/2023	Giovanna de Cassia Candido Pinheiro	Assis Chateaubriand	28,50 km	R\$ 290,32	X	X	X	APROVADA	
15	369/2023	Giovanna Storti Tissiani	Assis Chateaubriand	28,50 km	R\$ 290,32	X	X	X	APROVADA	
16	379/2023	Guilherme Concolato Heiderick	Assis Chateaubriand	28,50 km	R\$ 290,32	X	X	X	APROVADA	
17	402/2023	Guilherme do Carmo Furlaneto	Assis Chateaubriand	28,50 km	R\$ 290,32	X	X	X	APROVADA	
18	448/2023	Gustavo Henrique Storti Candido	Assis Chateaubriand	28,50 km	R\$ 290,32	X	X	X	APROVADA	
19	450/2023	Isabela da Rosa Dela Torre	Assis Chateaubriand	28,50 km	R\$ 290,32	X	X	X	APROVADA	
20	477/2023	Julia Thais dos Santos	Assis Chateaubriand	28,50 km	R\$ 290,32	X	X	X	APROVADA	
21	443/2023	Kaline Maria do Nascimento Moreira	Assis Chateaubriand	28,50 km	R\$ 290,32	X	X	X	APROVADA	
22	390/2023	Keila Carolini da Silva Oliveira	Assis Chateaubriand	28,50 km	R\$ 290,32	X	X	X	APROVADA	
23	418/2023	Luan Vicente Salles	Assis Chateaubriand	28,50 km	R\$ 290,32	X	X	X	APROVADA	
24	383/2023	Lucas Consalter	Assis Chateaubriand	28,50 km	R\$ 290,32	X	X	X	APROVADA	
25	442/2023	Marcos Eduardo Soares	Assis Chateaubriand	28,50 km	R\$ 290,32	X	X	X	APROVADA	
26	504/2023	Maria Eduarda Bittencourt Perez	Assis Chateaubriand	28,50 km	R\$ 290,32	X	X	X	APROVADA	
27	437/2023	Mariana Rodrigues da Silva	Assis Chateaubriand	28,50 km	R\$ 290,32	X	X	X	APROVADA	
28	370/2023	Milleny Thayna de Azevedo	Assis Chateaubriand	28,50 km	R\$ 290,32	X	X	X	APROVADA	
29	377/2023	Natalia Caroline Bosso	Assis Chateaubriand	28,50 km	R\$ 290,32	X	X	X	APROVADA	
30	381/2023	Wallerya Ayardes Mendes Valeriano	Assis Chateaubriand	28,50 km	R\$ 290,32	X	X	X	APROVADA	
31	389/2023	Wandrel Donato Menegon	Assis Chateaubriand	28,50 km	R\$ 290,32	X	X	X	APROVADA	
Total					R\$ 8.999,92					
Comissão Permanente de Seleção e Acompanhamento de Auxílio Transporte - Parcela de Março de 2023										

Conforme Lei 677-2012
09/03/2012

27/03/2023
Edição nº 44 Ano XII



MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE
ESTADO DO PARANÁ
AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 - 1122
www.formosadooeste.pr.gov.br

Valor mensal rateado entre os beneficiários - Art. 8º, § 2º, II - Lei 1041/2023

Item 12.1 - Edital 01 de 03 de fevereiro de 2023 - a)
Comprovante de que utiliza transporte coletivo para o deslocamento para realizar seus estudos, mediante apresentação do boleto bancário e do comprovante de pagamento, constando a razão social da empresa de transporte coletivo que fornece o serviço, no formato PDF, colorido e legível; **b)** Autodeclaração de Frequência Mensal e Utilização de Transporte (ANEXO IV), assinada pelo estudante afirmando que frequenta a instituição de ensino, efetuando o deslocamento até o local de estudo e retornando diariamente para o município de Formosa do Oeste; **c)** Autodeclaração de Uso do Auxílio Transporte Para Fins Educacionais (Anexo V), assinada pelo estudante, afirmando que utiliza os recursos do Auxílio apenas para fins educacionais, ou seja, para contribuir no pagamento das despesas com o transporte

12.11- As declarações dos itens b e c do item 12.1 podem ser assinadas digitalmente com o assinador digital Gov.BR ou assinada manualmente, porém neste caso, deverá ser digitalizada de forma legível e colorida.

**Relação de beneficiários do Auxílio Transporte Universitário e Técnico Presencial
Parcela de março de 2023**

Faixa de distância prevista no Art. 8º, § 2º, II, da Lei 1041/2023

Instituições de Ensino localizadas em municípios de 46km até 90Km da sede do município de Formosa do Oeste

R\$ 10.000,00

Quant.	Protocolo de Prestação de Contas	Nome completo do beneficiário	Município da Instituição de Ensino que frequenta	Distância da sede do município de Formosa do Oeste	Valor do Auxílio no mês de março de 2023 recebido por beneficiário	Boleto e comprovante	Anexo IV	Anexo V	Situação da prestação de contas
1	415/2023	Ana Carolina dos Santos Pinheiro	Toledo	74,50 km	R\$ 555,55	X	X	X	APROVADA
2	417/2023	Bruna Delatorre	Toledo	74,50 km	R\$ 555,55	X	X	X	APROVADA
3	364/2023	Bruno Felipe Almeida Reggiani	Toledo	74,50 km	R\$ 555,55	X	X	X	APROVADA
4	403/2023	Bruno Gustavo Soares Pinto	Toledo	74,50 km	R\$ 555,55	X	X	X	APROVADA
5	422/2023	Camilly Vilas Boas Mendonça	Toledo	74,50 km	R\$ 555,55	X	X	X	APROVADA
6	380/2023	Guilherme Henrique de Souza Sonsin	Toledo	74,50 km	R\$ 555,55	X	X	X	APROVADA
7	411/2023	Gustavo Domingos Cortelassi	Toledo	74,50 km	R\$ 555,55	X	X	X	APROVADA
8	388/2023	Julia Costa Ceccatto	Toledo	74,50 km	R\$ 555,55	X	X	X	APROVADA
9	373/2023	Juliana Carla dos Santos Pinheiro	Toledo	74,50 km	R\$ 555,55	X	X	X	APROVADA
10	429/2023	Julio Cezar Menegon de Lima	Toledo	74,50 km	R\$ 555,55	X	X	X	APROVADA
11	391/2023	Laryssa Ketlin Ferres Cortelassi	Toledo	74,50 km	R\$ 555,55	X	X	X	APROVADA
12	423/2023	Marcos Vinícios dos Santos	Toledo	74,50 km	R\$ 555,55	X	X	X	APROVADA
13	427/2023	Maria Antonia Vieira de Souza	Toledo	74,50 km	R\$ 555,55	X	X	X	APROVADA
14	401/2023	Maria Clara Parrales Topp	Toledo	74,50 km	R\$ 555,55	X	X	X	APROVADA
15	469/2023	Mariana Furlan Tissiani	Toledo	74,50 km	R\$ 555,55	X	X	X	APROVADA
16	472/2023	Milena Cirqueira Rosso	Toledo	74,50 km	R\$ 555,55	X	X	X	APROVADA
17	449/2023	Nathalia Serrano dos Santos	Toledo	74,50 km	R\$ 555,55	X	X	X	APROVADA
18	394/2023	Wallkíria Ayardes Mendes Valeriano	Toledo	74,50 km	R\$ 555,55	X	X	X	APROVADA
				Total	R\$ 9.999,90				
		Comissão Permanente de Seleção e Acompanhamento de Auxílio Transporte - Portaria nº 69/2023							

Conforme Lei 677-2012
09/03/2012

23/03/2023
Edição nº 44 Ano XII



MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE/FAX 44 - 3526 -1122
www.formosadoeste.pr.gov.br

**Relação de Beneficiários do Auxílio Transporte Universitário e Técnico Presencial
Parcela de março de 2023
Faixa de distância prevista no Art. 8º, § 2º, III, da Lei 1041/2023
Instituições de Ensino localizadas em municípios de 91km até 115Km da sede do município de
Formosa do Oeste**

**Valor mensal rateado entre
os beneficiários - Art. 8º, §
2º, III - Lei 1041/2023**

R\$ 12.000,00

Item 12.1 - Edital 01 de 03 de fevereiro de 2023
a) Comprovante de que utiliza transporte coletivo para o deslocamento para realizar seus estudos, mediante apresentação do boleto bancário e do comprovante de pagamento, constando a razão social da empresa de transporte coletivo que fornece o serviço, no formato PDF, colorido e legível; b) Auto declaração de Frequência Mensal e Utilização de Transporte (ANEXO IV), assinada pelo estudante afirmando que frequenta a instituição de ensino, efetuando o deslocamento até o local de estudo e retornando diariamente para o município de Formosa do Oeste; c) Auto declaração de Uso do Auxílio Transporte Para Fins Educacionais (Anexo V), assinada pelo estudante, afirmando que utiliza os recursos do Auxílio apenas para fins educacionais, ou seja, para contribuir no pagamento das despesas com o transporte

12.1.1 – As declarações dos itens b e c do item 12.1 podem ser assinadas digitalmente com o assinador digital Gov.BR ou assinada manualmente, porém neste caso, deverá ser digitalizada de forma legível e colorida.

Quant.	Protocolo de Prestação de Contas	Nome completo do estudante	Município da Instituição de Ensino que frequenta	Distância da sede do município de Formosa do Oeste	Valor do Auxílio no mês de março de 2023 recebido por beneficiário	Boleto e comprovante	Anexo IV	Anexo V	Situação da prestação de contas
1	400/2023	Andressa Porfíria Fragoso Vesco	Cascavel	110,00 km	R\$ 923,07	X	X	X	APROVADA
2	378/2023	Brenda Elizabeth Borges da Silva	Cascavel	110,00 km	R\$ 923,07	X	X	X	APROVADA
3	436/2023	Gabriela Correa Antunes	Cascavel	110,00 km	R\$ 923,07	X	X	X	APROVADA
4	431/2023	Gabrielly Sara Coelho de Oliveira	Cascavel	110,00 km	R\$ 923,07	X	X	X	APROVADA
5	475/2023	Hudson Vinicius Piovezan Storti	Cascavel	110,00 km	R\$ 923,07	X	X	X	APROVADA
6	393/2023	Larissa Manhe	Cascavel	110,00 km	R\$ 923,07	X	X	X	APROVADA
7	399/2023	Leonardo de Carvalho	Cascavel	110,00 km	R\$ 923,07	X	X	X	APROVADA
8	410/2023	Livia Sirico dos Reis	Cascavel	110,00 km	R\$ 923,07	X	X	X	APROVADA
9	398/2023	Luiz Eduardo Ricatto	Cascavel	110,00 km	R\$ 923,07	X	X	X	APROVADA
10	428/2023	Naiara Fresque Sirico	Cascavel	110,00 km	R\$ 923,07	X	X	X	APROVADA
11	447/2023	Natiely Cristiny Azeredo Vitorino	Cascavel	110,00 km	R\$ 923,07	X	X	X	APROVADA
12	435/2023	Sara Martins de Lima	Cascavel	110,00 km	R\$ 923,07	X	X	X	APROVADA
13	365/2023	Tiago Candido Cecato	Cascavel	110,00 km	R\$ 923,07	X	X	X	APROVADA
Total					R\$ 11.999,91				
Comissão Permanente de Seleção e Acompanhamento de Auxílio Transporte - Portaria nº 69/2023									

PORTARIA**PORTARIA Nº 127/2023**

SÚMULA: Exonera a pedido, considerando o requerimento protocolado sob o nº 479/2023 do Servidor Público Municipal ocupante de Cargo Efetivo e dá outras providências.

Luiz Antonio Domingos de Aguiar, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica pela presente Portaria **exonerado** a pedido a partir do dia 24/03/2023, do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, a Senhora. **Ligia Caroliny Bannwart**, portador do CPF sob o nº 087.378.139-27

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, aos 23 de março de 2023

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR
Prefeito Municipal

RESOLUÇÕES**RESOLUÇÃO Nº 02/2023**

Súmula: Dispõe sobre a aprovação da reprogramação de recursos do fundo municipal do idoso para o ano de 2023.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO, CMDI, em reunião extraordinária realizada em 22 de março de 2023, dentro das atribuições que lhe são conferidas o Art. 13 da *Lei Municipal N.º 909 de 2019,*

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica aprovado a reprogramação dos recursos do Fundo Municipal do Idoso para o ano de 2023 conforme a apresentação feita em reunião e registrada em ata deste conselho.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em Vigor na data de sua publicação.

Formosa do Oeste-PR, 23 de março de 2023.

(Assinado digitalmente)

Aparecida da Penha de Melo Boscarior Miquelin
Presidente do CMDI - Formosa do Oeste - PR

RESOLUÇÃO Nº 03/2023

Súmula: Dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas do Recurso da Deliberação 18/2021, referente ao primeiro semestre de 2022.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO, CMDI, em reunião extraordinária realizada em 22 de março de 2023, dentro das atribuições que lhe são conferidas o Art. 13 da *Lei Municipal N.º 909 de 2019,*

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica aprovado a prestação de contas referente ao primeiro semestre de 2022 dos recursos oriundo da Deliberação 18/2021.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em Vigor na data de sua publicação.

Formosa do Oeste-PR, 23 de março de 2023.

(Assinado digitalmente)

Aparecida da Penha de Melo Boscarol Miquelin
Presidente do CMDI - Formosa do Oeste - PR

RESOLUÇÃO Nº 04/2023

Súmula: Dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas do Recurso da Deliberação 18/2021, referente ao segundo semestre de 2022.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO, CMDI, em reunião extraordinária realizada em 22 de março de 2023, dentro das atribuições que lhe são conferidas o Art. 13 da *Lei Municipal N.º 909 de 2019,*

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica aprovado a prestação de contas referente ao segundo semestre de 2022 dos recursos oriundo da Deliberação 18/2021.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em Vigor na data de sua publicação.

Formosa do Oeste-PR, 23 de março de 2023.

(Assinado digitalmente)

Aparecida da Penha de Melo Boscarior Miquelin
Presidente do CMDI - Formosa do Oeste - PR



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 43C1-ABD7-3B2F-E883

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DENIS FERREIRA DA SILVA COSTA (CPF 030.XXX.XXX-42) em 23/03/2023 16:37:40 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://formosadooeste.1doc.com.br/verificacao/43C1-ABD7-3B2F-E883>